

Chefe da 3ª Repartição
informar. Porto
do Cancellio,
e Proprietario de



Registado Reg 81
sob o n.º 1703/16-1-1907
26-XI-906
Machado Ambr
Ambr.
59

Simas

Ap.

Ex.ª Camara

PT. 500 REIS
LICENÇA N.º 11
CITIA N.º 11

Diz o Dr. Francisco de
Sousa Oliveira que preten-
de construir na rua do Du-
que do Porto, lado norte, entre
a rua de Camões e o Campo
da Regeneração uma mora-
da de casas conforme o proje-
cto junto, e por isso

Pe.ª a V.ª Ex.ª se digne
conceder-lhe a preci-

Para entrada no Cofre Municipal, da quantia

de 15.000 a que se refere a informação

repartição tecnica junta do presente requeri-

to, foi passada a guia N.º 11 n'esta data.

da Fazenda Mp.ª 16 de Janeiro de 1907

da licença

Por ordem do Chefe

Machado Ambr

Porto 26 de Novembro de 1906

C. R. M. M.ª

Pelo requerente,

Carlos Lopes Mont'Alvão

3ª Repartição
Registo. 474
27-11-906

96.2

Dame-se licença nos termos
da informação do enge-
nheiro, dada, em vista da
aprovação da Comissão
permanente dos melhora-
mentos sanitarios. Porto e
Paços do Concelho, 15 de Ja-
neiro de 1907.

Magalhães

Registado



6322270

60

João Gomes da Silva Guerra, mestre
d'obras, declara para os effectos do Regulamento
de 6 de Junho de 1895, que assume a respon-
sabilidade de construção do prédio que o En-
ho. Dr. Francisco Souza Oliveira vai man-
dar construir na rua Duque de Porto.

Porto, 26 de Novembro de 1906
João Gomes da Silva Guerra

Reconheço a assinatura supra

Porto 26 de Novembro de 1906.

Am. Rev. Dr. S. S.



Ante C. C. C.

Approvado. Porto e Paços do
Concelho, 15 de Janeiro de
1904. Magalhães



61

O Dr. Francisco de Sousa Oliveira
pretende construir na rua do Duque
do Porto, lado Norte, entre a rua de Ca-
mões e o Campo da Regeneração, uma
casa na conformidade do desenhos joints.

As paredes serão de pedra de granito.
Os travejamentos e a armação da co-
bertura serão de madeira de Bica.

Os soalhos, tapamentos e guarnecimentos
interiores serão de madeira de pinho.

A cobertura será de telha de Marsetha.

As calceiras e conductores verticaes
das aguas pluviales serão de chapa de
ferro zincado.

Os tubos de queda dos despejos das
latrinas, o cano que as liga com a
fossa, o syphão de tã cano e o tubo de
ventilação serão de grês vidrado.

O tubo de ventilação será ligado ao
tubo de queda.

As bacias das latrinas serão de
syphão e terão deposito de agua com
anctoclysmo.

A fossa dos despejos será de pedra d'al-

venaria argamassada, guarnecida
interiormente a argamassa de
cimento e areia e coberta de lajeado.

Os alicerces das paredes serão asphac-
tados na sua parte superior.

A chaminé será de tijolo e serida-
mente separada dos madeiramen-
tos.



MUNICIPALIDADE DO PORTO

3.ª REPARTIÇÃO
OBRAS PUBLICASEx.^{ma} Camara

Dr. Francisco de Sousa Oliveira
pede licença para
construir uma morada de casas
na rua do Duque do Porto, lado Nor-
te, entre a rua de Carroões e o Campo
da Regeneração.

O pedido vem acompanhado dos docu-
mentos legalmente exigidos.

Sobre esta pretensão ha a expôr o seguinte:

O projecto foi ~~estã em condições de ser~~ aprovado
pela delegação districtal do Concelho de
melhoramentos sanitarios, na parte
respeitante á salubridade

Islo que respeita á estabibilidade e á ar-
chitectura, tambem, no parecer d'esta
repartição, merece ser aprovado

O requerente está pois no caso de ser attendido obrigando-se
aos alinhamentos, e nivel das soleiras, que lhe forem indicados,
ao cumprimento dos artigos das posturas e accordãos municipaes
sobre edificações, e a depositar no cofre do municipio, para garan-
tia á observancia d'essas posturas e accordãos, a quantia de
quinze mil reis

Porto e Paços do Concelho, 10 de Janeiro
de 1907

O Engenheiro Chefe,

J. G. Rompilhaes

Camara Municipal



da Cidade do Porto

64

ANNO CIVIL DE 1907

Guia de entrada de deposito N.º //

Despacho de 15 de Janeiro de 1907

Dinheiro corrente...	15\$000
Papeis de credito....	\$ -
Total Rs...	15\$000

Pela presente guia vai Francisco de Lima Oliveira entrar no Cofre d'esta Municipalidade com a quantia de quinze mil reis, em Dinheiros

como deposito de garantia ás condições em que lhe foi concedida a licença N.º 11 d'esta data, para construir uma morada de casas na rua do Dique do Porto, lado norte, entre a rua de Camões e o Campo da Regeneração.

quantia de que o respectivo thesoureiro passará o competente recibo.

Porto e Repartição de fazenda Municipal, 16 de Janeiro de 1907

O Chefe dos Serviços de Fazenda,

Receli a quantia de quinze mil reis

supra mencionada

Thesouraria Municipal do Porto, em 16 de Janeiro de 1907

Registada

O Thesoureiro,

Em 16 de Janeiro de 1907

Francisco de Lima Oliveira